



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.356/13

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar especial, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.637/13**, de 15 de Fevereiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **1.500.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, integrantes da Lei nº 4631, de 05 de janeiro de 2013, a saber:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.04.40.04.122.7153.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA		
3.1.91.92.00	ORÇAMENTÁRIAS		1.500.000,00
	Total		1.500.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.10.10.15.451.5490.1552	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.000,00
	Total		1.500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 27 de fevereiro de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS

Matrícula - 17485